



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1851 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 - 67 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	62
DECRETOS	1	OUTROS	66
PORTARIAS.....	57	AQUIDAUANA PREV	67
LICITAÇÕES	59	PORTARIAS	67
HOMOLOGAÇÕES	61		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 000155/21 de 1 de Setembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.316.222,58 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.316.222,58 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.050 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 418.700,00

19.02.10.301.0212.1.056 - Construção, Reforma e Ampliação de Acadêmias de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 10.930,53

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 92.100,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 160,05

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 182.800,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.200,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.400,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.200,00

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 4.200,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.233.624,00

19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 135.200,00

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.000,00
19.02.10.122.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	116.708,00
19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	89.500,00
19.02.10.304.0211.2.146 - Manutenção e Desenvolv. das Ativid.da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	2.316.222,58

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura	
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	100,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
12.05.23.695.0223.2.068 - Programa de Incentivo e Fomento ao Turismo	
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	12.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
12.05.23.695.0223.2.069 - Programa Liga das Escolas de Samba de Aquidauana	
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.000,00





3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
12.05.23.695.0223.2.070 - Fomento ao Turismo como Geração de Renda e Inclusão Social	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.600,00
19.02.10.301.0212.1.056 - Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	7.240,00
19.02.10.302.0210.1.058 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	151.400,00
19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	750,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34.400,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.660,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.100,00
19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.500,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560,05
19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.600,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	920.880,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.808,00
19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.300,00
19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.000,00
19.02.10.122.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	23.230,53
19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.870,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.200,00
19.02.10.304.0211.2.146 - Manutenção e Desenvolv. das Ativid.da Vigilância Sanitária	





3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.100,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
19.02.10.305.0211.2.148 - Manutenção das Operac. das Ações Epidemiológicas	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS	
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	39.900,00
20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
20.02.08.244.0220.2.059 - Centro de Atendimento a Mulher Vítima de Violência - CRAM	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00
20.02.08.244.0218.2.062 - Apoio as Entidade sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	26.500,00
20.02.08.244.0218.2.141 - Ações de Enfretamento ao COVID-19 no SUAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
20.03.08.244.0218.2.063 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Investimento Social - FMI	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
20.03.08.243.0218.2.064 - Apoio Pastoral da Criança	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	2.000,00
24 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
24.01.16.482.0224.1.046 - Aquisição de Imóveis	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
24.01.16.482.0224.1.047 - Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
24 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
24.01.16.482.0224.1.048 - Construção, Reforma e Fornec. de Kits Habitacional P/ Família em Situa	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00





4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
24.01.16.482.0224.2.082 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
25 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
25.01.18.541.0217.2.048 - Manutenção e Operacionalização do Fundo do Meio Ambiente - FMMA	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
TOTAL REDUZIDO:	1.961.798,58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Setembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000156/21 de 1 de Setembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 857.197,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e sete reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 857.197,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	440.300,00
20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.897,00
20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
20.02.08.244.0218.2.141 - Ações de Enfretamento ao COVID-19 no SUAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	857.197,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





20.02.08.244.0218.1.041 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
20.02.08.244.0218.1.063 - Operacionalização do Programa Família Cidadã	
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
20.02.08.244.0218.1.064 - Operacionalizar o Programa Frente de Auxílio ao Desemprego	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
20.02.08.482.0224.1.065 - Operacionalizar o Programa Vida Nova	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	60.100,00

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	81.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	47.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	43.897,00

20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00

20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00





20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	16.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
20.02.08.243.0219.2.058 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
20.02.08.244.0220.2.059 - Centro de Atendimento a Mulher Vítima de Violência - CRAM	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
20.02.08.244.0220.2.060 - Manutenção da Coordenadoria da Mulher	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
20.02.08.243.0219.2.061 - Manutenção da Coordenadoria da Juventude	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
20.02.08.244.0218.2.062 - Apoio as Entidade sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	142.096,00
20.02.08.244.0218.2.141 - Ações de Enfretamento ao COVID-19 no SUAS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.141 - Ações de Enfretamento ao COVID-19 no SUAS

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.904,00

TOTAL REDUZIDO: 857.197,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Setembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 000157/21 de 1 de Setembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 4.774.880,51 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 4.774.880,51 para atender reforço de dotações como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 576.000,00

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 61.500,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 365.520,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

15.01.04.128.0201.2.009 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização dos Servidores M

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.066,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria 105.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.913,51

16.01.28.061.0214.2.036 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais

3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 1.000.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipa

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 23.300,00

18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

18.01.12.361.0203.2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 180.000,00

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Grátis 366.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 189.000,00

18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação





3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	311.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	154.000,00
18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especiali	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
18.01.12.122.0201.2.149 - Manutenção das Atividades das APMs	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	185.172,00
22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.100,00
22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfálti	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
22.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	127.000,00
22.01.15.451.0205.1.027 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	318.748,00
22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.849,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	123.000,00
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
22.01.15.452.0206.2.034 - Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01.20.606.0215.2.132 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	82.712,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 4.774.880,51

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural	
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00





4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	763,00
10.01.13.392.0222.2.075 - Atividades Comemorativas do Dia do Índio	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	125.800,00
10.01.13.392.0222.2.076 - Manutenção, Operacionalização e Revitalização da Biblioteca Municipal	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.437,00
11 - GABINETE DO PREFEITO	
11.01 - GABINETE DO PREFEITO	
11.01.04.122.0200.2.139 - Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.428,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.336,51
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	11,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	494,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.281,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.086,00
15.01.04.128.0201.2.009 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização dos Servidores M	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	100,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	100,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
16.01.28.843.0214.2.014 - Amortização da Dívida com o INSS	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	41.825,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Urb	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	





18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00
18.01.12.361.0203.1.008 - Construção, Ampliação de Quadras Esportivas nas Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	289,00
18.01.12.361.0203.1.010 - Implantação de Escolas em Tempo Integral	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
18.01.12.361.0203.2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI	

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	114.000,00
18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	82.712,00
18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	836.724,00
18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	55.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	95.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
18.01.12.366.0203.2.030 - Manut. do Prog. de Erradicação do Analfabetismo e Qualificação de Jov	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00





4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especiali	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	8.450,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	489.100,00
22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovias	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfálti	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
22.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	75.000,00
22.01.15.451.0205.1.027 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	102,00
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
22.01.15.452.0206.2.033 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.342,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01.20.608.0215.1.070 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00





26.01.20.606.0215.2.132 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
26.01.20.608.0215.2.133 - Fomento ao Fortalecimento da Agricultura Familiar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
26.01.20.608.0215.2.134 - Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e Correção do Solo P/ Ag	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção	
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.930,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	100,00
28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.01.13.122.0201.2.138 - Manutenção da Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingência	
99.99.99.999.0999.9.999 - Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	900.000,00
TOTAL REDUZIDO:	3.538.880,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Setembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000158/21 de 1 de Setembro de 2021





Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 18.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 18.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.1.043 - Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo de Aquidauana

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 12.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

12.03.27.812.0221.1.044 - Implantação, Reformas de Espaços p/o Desenvolv. das Atividades Esportivas

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

TOTAL REDUZIDO: 18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Setembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000159/21 de 1 de Setembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 726.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.365.0204.2.143 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infa

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 480.000,00

18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 240.000,00

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

6.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 726.000,00





Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.142 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fun

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 100.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 500.000,00

18.02.12.365.0204.2.143 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infa

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 120.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 6.000,00

TOTAL REDUZIDO: 726.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Setembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000160/21 de 30 de Setembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 245.706,52 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 245.706,52 para atender reforço de dotações como segue:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 245.706,52

TOTAL SUPLEMENTADO: 245.706,52

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de Setembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000160/21 de 30 de Setembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 245.706,52 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 245.706,52 para atender reforço de dotações como segue:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 245.706,52





TOTAL SUPLEMENTADO:

245.706,52

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de Setembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000169/21 de 28 de Setembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 23 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 40.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

23.01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA 23.01.09.272.0001.2.123 - Manutenção das Atividades do RPPS - Administrativo

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 40.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

23.01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA 23.01.09.272.0001.2.127 - Benefícios Previdenciários - RPPS

3.1.90.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d 40.000,00

TOTAL REDUZIDO: 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 28 de Setembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000174/21 de 1 de Outubro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.743.558,90 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.743.558,90 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.050 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 19.057,83

19.02.10.302.0210.1.058 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.100,00

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 128.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 123.050,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 94.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 57.630,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 64.110,00





19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.700,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.690,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	26.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.774,00
19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	44.353,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.004.559,07
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.690,00
19.02.10.122.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	49.000,00
19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.035,00
19.02.10.304.0211.2.146 - Manutenção e Desenvolv. das Ativid.da Vigilância Sanitária	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	410,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.400,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	1.743.558,90

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.050 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	197.215,00
---	------------

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.302.0210.1.058 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
---	--------

19.02.10.302.0213.1.061 - Reforma e Ampliação do Hospital

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	100,00
--	--------

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	94.468,00
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	608,00
---	--------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.720,00
---	------------

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
--	--------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.850,00
---	----------

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	320,00
--------------------------------------	--------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
--	----------

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
---	--------

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	100,00
--	--------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	383,00
---	--------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
---	--------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
---	--------

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC





3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.660,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.300,00
19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.060,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.580,00
19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.002,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.060,00
19.02.10.122.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	12.155,10
19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.822,73
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	890,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
19.02.10.304.0211.2.146 - Manutenção e Desenvolv. das Ativid.da Vigilância Sanitária	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	300,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	331,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.300,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	973,00
19.02.10.305.0211.2.148 - Manutenção das Operac. das Ações Epidemiológicas	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	300,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.305.0211.2.148 - Manutenção das Operac. das Ações Epidemiológicas

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
--	--------

TOTAL REDUZIDO: 568.697,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Outubro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000175/21 de 1 de Outubro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.335.968,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.





O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.335.968,00 para atender reforço de dotações como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.139 - Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 40.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 150.000,00

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.600,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 221.800,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 35.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 81.034,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 1.550,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Urb

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 16.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.220,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.005 - Aquisição, Implantação e Implementação de Salas de Tecnologia da Info

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 375.000,00

18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 14.000,00

18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00

18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 33.300,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 257.000,00

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 6.000,00





18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	55.000,00
18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovias	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	52.876,00
22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	359.900,00
22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfálti	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	92.000,00
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	282.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
22.01.15.452.0206.2.033 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.01.18.541.0217.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.01.13.122.0201.2.138 - Manutenção da Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.588,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	2.335.968,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	947,00



15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	804,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01.04.128.0201.2.009 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização dos Servidores M	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.366,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.550,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	579,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01.04.482.0224.1.049 - Aquisição de Imóveis	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.568,00
17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Urb	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	220,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipa	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.150,00
18.01.12.361.0203.1.010 - Implantação de Escolas em Tempo Integral	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educaçã	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veiculo, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	21.500,00
18.01.12.361.0203.2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.300,00
18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.558,00
18.01.12.361.0203.2.021 - Programa de Formação Continuada em Serviços aos Profissionais da E	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
18.01.12.361.0203.2.022 - Programa de Política Educacional de Gestão Democrática	





3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.495,00
18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	150.000,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	16.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
18.01.12.361.0203.2.025 - Manutenção dos Órgãos Colegiados da Educação	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0203.2.025 - Manutenção dos Órgãos Colegiados da Educação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28.019,00
18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.700,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	4.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.034,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.900,00
18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.354,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00





3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00
18.01.12.365.0204.2.029 - Programa de Formação Continuada aos Profissionais da Educação Infan	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.918,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
18.01.12.366.0203.2.030 - Manut. do Prog. de Erradicação do Analfabetismo e Qualificação de Jov	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especiali	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.700,00
18.01.12.122.0201.2.149 - Manutenção das Atividades das APMS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.032,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	48.697,00
22.01.15.451.0205.1.016 - Construção, Ampliação e Manutenção de Pavimentação com Lajotas e O	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	774,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	16.000,00
22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.676,00
22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	450,00
22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfálti	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	16.418,00
22.01.15.451.0205.1.027 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	244.721,00
22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	689,00
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.893,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.402,00





26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01.20.606.0215.2.132 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições 100,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 389.450,00

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01.18.541.0217.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.004,00

TOTAL REDUZIDO: 2.335.968,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Outubro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000176/21 de 1 de Outubro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 3.809.506,52 (três milhões, oitocentos e nove mil quinhentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.809.506,52 para atender reforço de dotações como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 232.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 3.500,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

15.01.04.128.0201.2.009 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização dos Servidores M

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 111.300,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.28.061.0214.2.036 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais

3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 250.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.482.0224.1.049 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 1.083.000,00

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Urb

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 188.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
18.01.12.361.0203.2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	340.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	120.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	513.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.706,52
22.01.15.452.0206.2.033 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	3.809.506,52

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Outubro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000177/21 de 1 de Outubro de 2021





Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 29.200,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 6.200,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 29.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.1.044 - Implantação, Reformas de Espaços p/o Desenvolv. das Atividades Esportivas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

12.03.27.812.0221.1.045 - Reforma e Manutenção do Estádio Municipal de Aquidauana

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas 2.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 2.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.078 - Programa de Atendimento ao Desporto Comunitário

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 6.200,00

TOTAL REDUZIDO: 29.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Outubro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000178/21 de 1 de Outubro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 406.400,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :





Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 406.400,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	250.000,00
20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	98.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.200,00
20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	4.200,00
20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
20.02.08.244.0218.2.141 - Ações de Enfretamento ao COVID-19 no SUAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	406.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02.08.244.0218.1.041 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	444,00
20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	4.435,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	250.100,00
20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.021,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00





20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.200,00
20.02.08.243.0219.2.058 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
20.02.08.243.0219.2.061 - Manutenção da Coordenadoria da Juventude	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL REDUZIDO:	406.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Outubro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000275/21 de 1 de Outubro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 10.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

TOTAL REDUZIDO: 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Outubro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000278/21 de 1 de Outubro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :





Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 146.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 112.000,00

20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.04.08.243.0219.1.042 - Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 33.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 146.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

20.02.08.243.0219.2.065 - Manutenção e Operacionalização do - FMCAD

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.04.08.243.0219.1.042 - Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

20.04.08.243.0219.1.067 - Aquisição de Imóveis

4.5.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 1.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.04.08.243.0219.2.066 - Manutenção e Operacionalização do Projeto Abraço

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 8.000,00

TOTAL REDUZIDO: 146.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Outubro de 2021





ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000279/21 de 1 de Outubro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 70.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 70.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.142 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fun

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.690,00

18.02.12.365.0204.2.143 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infa

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 7.174,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00

18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.200,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 32.736,00

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.200,00

TOTAL REDUZIDO: 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Outubro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000280/21 de 1 de Outubro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 197.841,00 (cento e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e um reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :





Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 197.841,00 para atender reforço de dotações como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	72.841,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	197.841,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural	
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	100,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	4.900,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.341,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.01.13.392.0222.2.073 - Programa Cultura e Arte na Estação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	125.000,00
--	------------

TOTAL REDUZIDO:	197.841,00
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Outubro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000114/21 de 01 de Julho de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 5.106.995,80 (cinco milhões, cento e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.106.995,80 para atender reforço de dotações como segue:

14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO





14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.01.02.061.0200.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 36.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 18.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 48.600,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 426.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 280.000,00

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria 125.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 698.495,80

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 104.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.482.0224.1.049 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 40.000,00

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 400,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 185.500,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 82.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municip

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 309.500,00

18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educação Infantil

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 290.400,00

18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 120.000,00

18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS





22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 460.000,00

22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovia

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 418.000,00

22.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 32.000,00

22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.020.000,00

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 35.100,00

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01.18.541.0217.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 25.000,00

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

28.01.13.122.0201.2.138 - Manutenção da Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

5.106.995,80

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.139 - Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 7.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 100,00

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.139 - Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 100,00

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100,00

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 100,00

13 - CONTROLE INTERNO





13.01 - CONTROLE INTERNO

13.01.04.124.0200.2.003 - Manutenção e Operacionalização do Controle Interno

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.01.02.061.0200.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00

15.01.04.128.0201.2.009 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização dos Servidores Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.562,00

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	82.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

16.01.28.843.0214.2.014 - Amortização da Dívida com o INSS

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	500,00
--	--------

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
---	----------

16.01.28.843.0214.2.016 - Amortização da Dívida com Operações de Crédito - PAC

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	500,00
--	--------





16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01.09.272.0201.2.017 - Contribuição para Cobertura do Déficit Atuarial	
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	964,00
16.01.28.061.0214.2.036 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	493,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
17.01.04.482.0224.2.081 - Serviços de Regularização Fundiária	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0203.1.005 - Aquisição, Implantação e Implementação de Salas de Tecnologia da Inf	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	37.200,00
18.01.12.361.0203.1.006 - Aquisição de Veículos de Escolares da Educação Básica	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	74.000,00
18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municip	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	83.000,00
18.01.12.361.0203.1.008 - Construção, Ampliação de Quadras Esportivas nas Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	148.600,00
18.01.12.361.0203.1.009 - Construção da Escola Municipal Pantaneira	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	66.000,00
18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	199.800,00
18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	139.000,00
18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	562.376,80
18.01.12.122.0201.2.149 - Manutenção das Atividades das APMs	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.451.0205.1.014 - Reforma, Ampliação e Manutenção do Terminal Rodoviário	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00





22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.524.000,00
22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovia	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	112.700,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.451.0206.1.022 - Implementação, Construção de Acessibilidade Urbana	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	11.000,00
22.01.15.451.0207.1.026 - Construção, Reforma e Ampliação de Banheiros Públicos	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
22.01.15.451.0205.1.028 - Reforma, Ampliação e Revitalização do Mercado Municipal	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	344.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
22.01.17.452.0207.1.030 - Implantação, Construção, Ampliação e Manutenção do Sistema de Cole	
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	46.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
22.01.15.451.0205.1.032 - Construção de Centro de Convenções	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	4.800,00
22.01.15.451.0205.1.033 - Construção, Reforma e Revitalização do Cemitério Municipal	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	260.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	269.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00
22.01.15.452.0206.2.033 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
22.01.15.452.0206.2.034 - Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00





22.01.15.452.0206.2.035 - Programa de Sinalização de Vias Urbana e Rural	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.01.18.541.0217.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	27.000,00
28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.01.13.122.0201.2.138 - Manutenção da Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL REDUZIDO:	5.106.995,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 01 de Julho de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000115/21 de 1 de Julho de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de R\$ 895.418,00 (oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dezoito reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 895.418,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.990,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.873,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	400,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.200,00
19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383.000,00
19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	





3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	180.100,00
19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	13.455,00
19.02.10.122.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	75.000,00
19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	62.000,00
19.02.10.304.0211.2.146 - Manutenção e Desenvolv. das Ativid.da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	47.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.600,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	895.418,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.050 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 400,00

19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 900,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800,00

19.02.10.302.0213.1.061 - Reforma e Ampliação do Hospital

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 500,00

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 300,00

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 8.800,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.300,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.500,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 100,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 17.000,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.900,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 1.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.000,00

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 100,00





4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	63.600,00
19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.555,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	127.463,00
19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	6.000,00
19.02.10.122.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00
19.02.10.304.0211.2.146 - Manutenção e Desenvolv. das Ativid.da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.305.0211.2.148 - Manutenção das Operac. das Ações Epidemiológicas

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 2.500,00

TOTAL REDUZIDO: 895.418,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Julho de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000116/21 de 1 de Julho de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 80.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA





3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO: 80.000,00
Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.1.043 - Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo de Aquidauana

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

12.03.27.812.0221.1.045 - Reforma e Manutenção do Estádio Municipal de Aquidauana

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

12.03.27.812.0221.2.079 - Programa de Atendimento ao Desporto Estudantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.079 - Programa de Atendimento ao Desporto Estudantil

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

TOTAL REDUZIDO: 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Julho de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000117/21 de 1 de Julho de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 100.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura 10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura 10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

TOTAL REDUZIDO: 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Julho de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000118/21 de 1 de Julho de 2021





Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 19.000,00 (dezenove mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 19.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.04.08.243.0219.2.066 - Manutenção e Operacionalização do Projeto Abraço

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 19.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 19.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.04.08.243.0219.2.066 - Manutenção e Operacionalização do Projeto Abraço

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 19.000,00

TOTAL REDUZIDO: 19.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Julho de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000119/21 de 1 de Julho de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.412.125,46 (um milhão, quatrocentos e doze mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.412.125,46 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.142 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 430.000,00

18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 286.417,71

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 229.300,00

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 266.407,75

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuito 150.000,00

20.02.08.244.0218.2.141 - Ações de Enfretamento ao COVID-19 no SUAS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:





1.412.125,46

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.365.0204.2.143 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Inf

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 362.825,46

18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 120.400,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 430.000,00

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 108.900,00

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 30.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 61.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 89.000,00

TOTAL REDUZIDO: 1.412.125,46

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Julho de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000138/21 de 2 de Agosto de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 7.384.474,81 (sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 7.384.474,81 para atender reforço de dotações como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.139 - Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito





3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.832,00
14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.01.02.061.0200.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01.04.331.0201.2.007 - Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	510.000,00
15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	116.881,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	94.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01.04.482.0224.1.049 - Aquisição de Imóveis	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	262.000,00
17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municip	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	217.300,00
18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	370.300,00
18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.000,00
18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	450,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.302.0210.1.058 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	151.200,00
19.02.10.302.0212.1.073 - Construção, Reforma, Ampliação de Unidade Especializada	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.200,00
19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica	





3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	76.391,06
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.199,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.246,75
19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	665.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.836.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	20.200,00
19.02.10.122.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	16.000,00
19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.674,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	104.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
19.02.10.304.0211.2.146 - Manutenção e Desenvolv. das Ativid.da Vigilância Sanitária	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.950,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.300,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	500.000,00
22.01.15.451.0205.1.016 - Construção, Ampliação e Manutenção de Pavimentação com Lajotas e Obras Complementares	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
	40.000,00
22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfálti	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	65.000,00
22.01.15.451.0205.1.027 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	145.000,00
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	





26.01.20.606.0215.2.132 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	486.825,00
26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	72.000,00
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.01.18.541.0217.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	388.226,00
28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.01.13.122.0201.2.138 - Manutenção da Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	7.384.474,81

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	78.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
10.01.13.391.0222.2.072 - Projeto Museu Pantaneiro	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	7.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
10.01.13.392.0222.2.073 - Programa Cultura e Arte na Estação	
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
10.01.13.392.0222.2.074 - Programa de Incentivo à Cultura Popular	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
10 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01.13.392.0222.2.075 - Atividades Comemorativas do Dia do Índio	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	107.200,00





3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
10.01.13.392.0222.2.076 - Manutenção, Operacionalização e Revitalização da Biblioteca Municipa	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11 - GABINETE DO PREFEITO	
11.01 - GABINETE DO PREFEITO	
11.01.04.122.0200.2.139 - Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	453,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	930,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.05.23.695.0223.2.068 - Programa de Incentivo e Fomento ao Turismo	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
12.05.23.695.0223.2.069 - Programa Liga das Escolas de Samba de Aquidauana	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra	
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.450,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01.04.122.0202.1.003 - Aquisição de Veículo, Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.190,16
16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.999,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	100,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	100,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.075,00





16.01.28.843.0214.2.013 - Amortização da Dívida com o PASEP	
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	100,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01.28.843.0214.2.015 - Amortização da Dívida com a AQUIDAUANA-PREV	
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	100,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municip	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.650,00
18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	28.000,00
18.01.12.361.0203.2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	90.000,00
18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	130.000,00
18.01.12.361.0203.2.021 - Programa de Formação Continuada em Serviços aos Profissionais da E	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	394.309,84
18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	136.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.300,00
18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especia	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	





19.02.10.301.0212.1.050 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	700,00
19.02.10.302.0210.1.058 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	700,00
19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	39.599,00
19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.750,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	646.400,00
19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	30.774,00
19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.500,00
19.02.10.122.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	69.200,00
19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
19.02.10.305.0211.2.148 - Manutenção das Operac. das Ações Epidemiológicas	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.1.038 - Construção da Instituição de Longa Permanência	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	9.000,00
20.02.08.244.0218.1.039 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS e do CREAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00
20.02.08.243.0219.1.040 - Construção de Unidade de Acolhimento P/ Crianças e Adolescentes	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	9.000,00
20.02.08.244.0218.1.062 - Operacionalização do Programa Novo Cidadão	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
20.02.08.244.0218.1.063 - Operacionalização do Programa Família Cidadã	





3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
20.02.08.244.0218.1.064 - Operacionalizar o Programa Frente de Auxílio ao Desemprego	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00
20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	205.237,81
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	45.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
20.02.08.243.0219.2.058 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.451.0205.1.014 - Reforma, Ampliação e Manutenção do Terminal Rodoviário	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	400,00
22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
22.01.15.451.0205.1.016 - Construção, Ampliação e Manutenção de Pavimentação com Lajotas e Obras Complementares	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.226,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.400,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	500,00





22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovia	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	88.000,00
22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	118.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfálti	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
22.01.15.451.0206.1.022 - Implementação, Construção de Acessibilidade Urbana	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
22.01.17.512.0207.1.023 - Implantação, Construção da Melhoria do Saneamento Básico do Munic	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	6.000,00
22.01.15.451.0205.1.024 - Construção, Manutenção e Ampliação de Acesso as Rodovias do Munic	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.700,00
22.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
22.01.15.451.0207.1.026 - Construção, Reforma e Ampliação de Banheiros Públicos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	31.000,00
22.01.15.451.0205.1.027 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	300.000,00
22.01.15.451.0205.1.028 - Reforma, Ampliação e Revitalização do Mercado Municipal	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.028 - Reforma, Ampliação e Revitalização do Mercado Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

22.01.17.452.0207.1.030 - Implantação, Construção, Ampliação e Manutenção do Sistema de Cole

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 6.000,00

22.01.17.512.0207.1.031 - Construção e Tratamento de Reciclagem dos Resíduos Sólidos





4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	6.000,00
22.01.15.451.0205.1.032 - Construção de Centro de Convenções	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	23.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
22.01.15.452.0206.2.033 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
22.01.15.452.0206.2.034 - Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
22.01.15.452.0206.2.035 - Programa de Sinalização de Vias Urbana e Rural	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
24 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
24.01.16.482.0224.1.047 - Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	295.000,00
24.01.16.482.0224.1.048 - Construção, Reforma e Fornec. de Kits Habitacional P/ Família em Situação de Vulnerabilidade Soc	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	29.000,00
25 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
25.01.18.542.0217.1.037 - Implantação e Manutenção - SILAM	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
25.01.18.541.0217.2.048 - Manutenção e Operacionalização do Fundo do Meio Ambiente - FMMA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	48.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
25 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
25.01.18.542.0217.2.049 - Preservação e Recuperação de Nascentes e APPS (Áreas Preserv. Perm	





3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
25.01.18.541.0217.2.050 - Programa de Manutenção e Revitalização dos Parques Naturais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	33.000,00
25.01.18.541.0217.2.051 - Manutenção do Viveiro Municipal	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	13.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
25.01.18.541.0217.2.052 - Programa de Educação Ambiental	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01.20.608.0215.1.070 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
26.01.20.606.0215.2.132 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
26.01.20.608.0215.2.133 - Fomento ao Fortalecimento da Agricultura Familiar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	965,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
26.01.20.608.0215.2.134 - Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e Correção do Solo P/ Agricultura Familiar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.01.18.541.0217.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	630,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	62.881,00





3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	100,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.785,00

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01.18.541.0217.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

28.01.13.122.0201.2.138 - Manutenção da Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 100,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 620,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des 100,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 100,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

TOTAL REDUZIDO:

7.351.474,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 2 de Agosto de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000140/21 de 2 de Agosto de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 30.700,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.1.043 - Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo de Aquidauana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 28.200,00

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil

2.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

30.700,00





Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.1.044 - Implantação, Reformas de Espaços p/o Desenvolv. das Atividades Espor

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.500,00

12.03.27.812.0221.1.045 - Reforma e Manutenção do Estadio Municipal de Aquidauana

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 21.200,00

TOTAL REDUZIDO: 30.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 2 de Agosto de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000141/21 de 2 de Agosto de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 183.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura 10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.076 - Manutenção, Operacionalização e Revitalização da Biblioteca Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 173.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 183.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura 10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 130.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.000,00

TOTAL REDUZIDO: 183.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 2 de Agosto de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 000142/21 de 2 de Agosto de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 2.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.243.0219.2.058 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.500,00

TOTAL REDUZIDO: 2.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 2 de Agosto de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000143/21 de 2 de Agosto de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 484.400,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 484.400,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 345.400,00

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

139.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 484.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 278.400,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Grátis 5.000,00





3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00
TOTAL REDUZIDO:	484.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 2 de Agosto de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000144/21 de 2 de Agosto de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 6.016.000,00 (seis milhões e dezesseis mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 6.016.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.02.12.361.0203.2.142 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fun	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.091.000,00
18.02.12.365.0204.2.143 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infa	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.996.000,00
18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	929.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	6.016.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 2 de Agosto de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000152/21 de 19 de Agosto de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 23 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 100.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.01 - Instituto Prev. Func. Publicos Municipais - AQUIDA	
23.01.09.272.0001.2.123 - Manutenção das Atividades do RPPS - Administrativo	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000,00





TOTAL SUPLEMENTADO:

100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

23.01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA 23.01.09.272.0001.2.127 - Benefícios Previdenciários - RPPS

3.1.90.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d

100.000,00

TOTAL REDUZIDO:

100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 19 de Agosto de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 112/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **LUCIENE SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula 2345, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no dia 01/02/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1126, de 04/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 113/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **GISLAINE MARQUES NASCIMENTO**, matrícula 13513, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado Alfabetização e Letramento, pela Faculdade Única de Ipatinga, Ipatinga/MG, concluído em 2021, com validade a partir de 01/03/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1124, de 04/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 114/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1070 de 02/02/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
252	Nilda Macedo Ávila	Digitador Nível III/Classe F	01/02/2012 a 31/01/2017	01/02/2017 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 115/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **NILDA ÁVILA MACEDO**, matrícula 252, Digitador, do Nível III, Classe F, para Nível III, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/02/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1070 de 02/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 116/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1070 de 02/02/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
252	Nilda Macedo Ávila	Digitador Nível III/Classe G	01/02/2017 a 31/01/2022	01/02/2022 25%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 117/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **HIGOR ASSIS BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula 5048, Motorista I, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Educação Especial e Inclusiva, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, Curitiba/PR, concluído em 2019, com validade a partir de 01/03/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 950, de 01/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de fevereiro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 118/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **ALZENE MALTEZ DE CARVALHO**, matrícula 2258, Vigia, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 23/11/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1004 de 01/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 14 de fevereiro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 119/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1004 de 01/02/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2258	Alzene Maltez de Carvalho	Vigia Nível III/Classe D	23/11/2016 a 22/11/2021	23/11/2021 15%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de fevereiro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 120/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **FLAVIO GOMES DA SILVA FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de fevereiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 07 de março de 2022 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Aquisição futura de Ferramentas, Equipamentos de proteção Individual - EPIs, entre outros, para atender as secretarias municipais de: Administração, Planejamento, Obras, Produção, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, por período de 12 meses, através de ARP.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 16 de fevereiro de 2021.

Ramona Medina Ortiz
Núcleo de Licitações e Contratos





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO CONTRATO N.º 06/2022

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na vigência do contrato publicado na página 54 do DOEM número 1850 (15/02/2022), onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No extrato publicado onde se lê:

" VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 14/02/2022 até 13/08/2023. "

Leia se:

"VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 14/02/2022 até 13/08/2022. "

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2022

Jean Carlos Ximenes de Lima
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021.

RETIFICAÇÃO ATA DA SESSÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio da CPL (Comissão Permanente de Licitação) considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na ata da sessão e consequentemente na sua publicação que ocorreu no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana-MS, do dia 21 de janeiro de 2022, edição nº 1833, página 04, por meio de verificação no processo, onde por um lapso o valor global da licitante vencedora foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Na Ata da Sessão onde se lê: 2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI (ME) com valor global de R\$ 1.714.765,97 (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Leia se:

2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI (ME) com valor global de R\$ 1.714.756,97 (um milhão, setecentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 14 de fevereiro de 2022

Flavio Gomes Silva
CPL- (Comissão Permanente de Licitação)

Claudimiro Eloí
Secretário da CPL

Ramona Medina Ortiz
Membro Da CPL





HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2022 - DL
	Processo Administrativo: 14/2022 Processo de Licitação: 14/2022 Data do Processo: 28/01/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação, nestes termos :

- a) Processo Nr.: 14/2022
b) Licitação Nr.: 10/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 10/02/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE "REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO ROMUALDO DE PAULA, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS".

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE (3775)					
1 REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO ROMUALDO DE PAULA	UN	1,00	0,0000	32.291,71	32.291,71
Total do Fornecedor:					32.291,71
Total Geral:					32.291,71

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.027.4.4.90.51.00.00.00.00 (482) Saldo: 300.000,00

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2022 - DL
	Processo Administrativo: 17/2022 Processo de Licitação: 17/2022 Data do Processo: 01/02/2022
Folha: 1/2	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2022
b) Licitação Nr.: 13/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 11/02/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADES E PORTÕES PARA FECHAMENTO DE PARQUINHOS, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
RAFAEL RONDINA DORTE DE OLIVEIRA (6139)					
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADES E POSTÕES PARA FECHAMENTO DE PARQUINHO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.	UN	1,00	0,0000	18.950,00	18.950,00
Total do Fornecedor:					18.950,00
Total Geral:					18.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.027.4.4.90.51.00.00.00.00 (482) Saldo: 10.330,83

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 10.02.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

CONTRATADO(A): SR. SILVANDRO MOCHI REPRESENTADO PELA SRA. MÁRCIA PACHECO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO “ARQUIVO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA.”

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15

Unidade: 15.01

Funcional: 04.122.0201.2.008

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00-00.01.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SR. SILVANDRO MOCHI REPRESENTADO PELA SRA. MÁRCIA PACHECO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RAFAEL RONDINA DORTE DE OLIVEIRA

OBJETO: Execução de Serviços de fornecimento e instalação de grades e portões para o fechamento de parquinhos no município de Aquidauana, conforme Projetos e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 17/2022, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$ 18.950,00(Dezoito mil, novecentos e cinquenta reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 29.01 15.451.0205 1.027 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000

0000482

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 15/02/2022 até 15/08/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida.

FISCAL DO CONTRATO: Thiago Ferreira Ifran.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, RAFAEL RONDINA DORTE DE OLIVEIRA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Thiago Ferreira Ifran e Janaíne Rezende Sandozal Izume.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2021

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 04/01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): MENDES & FIALHO LTDA – ME.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal e ANALICE MENDES FIALHO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 009/2020





CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 02/02/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CLINICA MÉDICA NANTES & NANTES S.S.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal e RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES NANTES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 220/2022

CELEBRADO EM: 01.02.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO(A): ALAN OLIVEIRA CORDEIRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 15.725,38 (QUINZE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.429,58 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E ALAN OLIVEIRA CORDEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): SPADA & LELIS LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de ULTRASSONOGRAFIA GINECOLÓGICO, a serem realizadas no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02. 10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031 e 19.02. 10.301.0208.2.083. 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$60,00 (Sessenta reais) unitário de cada exame.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e Laudison Perdomo Lara Spada – SPADA & LELIS LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): MARTI & NISHIYAMA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA GINECOLOGIA OBSTETRICA, a serem realizadas no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02. 10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031 e 19.02. 10.301.0208.2.083. 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$45,00 (Quarenta e cinco reais) unitário de cada consulta.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **Luiz Marti Roberto Peral Marti – MARTI & NISHIYAMA LTDA-ME.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELE-ME**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ANGIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER , a serem realizadas no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02. 10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031 e 19.02. 10.301.0208.2.083. 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$67,00 (Sessenta e sete) unitário de cada consulta e de R\$ 100,00 (Cem reais) unitário de cada exame.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **Igor Fogolin –IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **F.A MEDICAL CLINIC-ME**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA EM CLÍNICO GERAL, a serem realizadas no Centro Psicossocial do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02. 10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031 e 19.02. 10.301.0208.2.083. 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **Fabio Augusto de Araújo Colombo – F.A MEDICAL CLINIC-ME.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **MARCHINI RODRIGUES SERVIÇOS MEDICOS S/S**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA E BIOPSIA DE PELE, a serem realizadas no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02. 10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031 e 19.02. 10.301.0208.2.083. 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$73,00 (Setenta e três) unitário de cada consulta ou biopsia.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **Milena Marchini Rodrigues – MILENA MARCHINI RODRIGUES SERVIÇOS MEDICOS S/S.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2022





CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): MIRANDA MALTA & FASCIANI SERVIÇOS

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA, a serem realizadas no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02. 10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031 e 19.02. 10.301.0208.2.083. 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$90,00 (Noventa reais) unitário de cada consulta.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **Thaina Soares Miranda Silva – MIRANDA MALTA & FASCIANI SERVIÇOS.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MÉDICOS LETDA

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGISTA, a serem realizadas no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02. 10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031 e 19.02. 10.301.0208.2.083. 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$50,00 (Cinquenta reais) unitário de cada consulta.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **Samuel Soares Goulart – GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MÉDICOS.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CAMPOS JUNIOR SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, a serem realizadas no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02. 10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031 e 19.02. 10.301.0208.2.083. 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$60,00 (Sessenta reais) unitário de cada consulta.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **Osmar de Campos Jr – CAMPOS JUNIOR SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CLINICA MEDICA ZURI LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de ULTRASSONOGRAFIA GERAL E ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA, a serem realizadas no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02. 10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031 e 19.02. 10.301.0208.2.083. 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031





VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$60,00 (Sessenta reais) de R\$135 (Cento e trinta e cinco reais) unitário de cada exame respectivamente.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e Paula Maria Queiroz Zuri – CLINICA MEDICA ZURI LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI-ME

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER, ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA E ULTRASSONOGRAFIA, a serem realizadas no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02. 10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031 e 19.02. 10.301.0208.2.083. 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 - 33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$100,00 (Cem reais), de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco) e de R\$ 60 (Sessenta reais) unitário de cada exame respectivamente.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e Thaline Mairace Hernandez das Neves – ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI-ME.

OUTROS

Fundação de Esporte do Município de Aquidauana

ATA Nº 001/2022

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, os membros do Conselho Municipal de Esportes, indicados pelo poder Executivo e por Entidades Representativas da Sociedade Civil, reuniram-se na sede da Fundação de Esporte de Aquidauana – FEMA, localizada no Poliesportivo de Aquidauana, à Rua Giovani Toscano de Brito, S/N, com o objetivo principal de apresentar a prestação de contas do ano de 2021 (01 de junho a 31 de dezembro de 2021). A reunião foi iniciada e conduzida pelo Presidente da FEMA, Wellington Moresco, que iniciou sua fala agradecendo a presença de todos os conselheiros e enaltecendo a relevância do encontro para a entidade, para uma gestão que preza pela transparência. Foi encaminhado a todos conselheiros planilha de prestação para análise previa dos mesmos, em seguida, o presidente apresentou os balancetes aos conselheiros apontando detalhamento das operações financeiras realizadas, destacando as contas pagas com recursos próprios. Foram explicadas as movimentações por meio de planilhas, e quando surgiam questionamentos, o presidente da entidade explicava de forma mais minuciosa. Durante a reunião, foram abordados outros temas importantes para o conselho. O presidente da FEMA ainda apresentou o Estatuto do Aquidauanense e a Prestação de Contas de 2021. Ficou acordado que na próxima reunião o presidente irá informar os conselheiros sobre a legalidade da prestação de contas do Aquidauanense, buscando informações a respeito do processo apresentado se está completo, a quantidade de atletas que utilizou o hotel, qual o período de utilização. Após analisarem os balancetes, as contas da Fundação de Esportes foram aprovadas pelos membros do Conselho Municipal. Mais uma vez, o presidente da





FEMA, Wellington Moresco agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Sem nada a mais a relatar, eu, Luana Roda Echeverria, lavrei e assinei esta ata juntamente com os demais presentes. Aquidauana-MS, 15 de fevereiro de 2022.

Wellington Moresco, Adauto Metran de Oliveira, Antonio
Ribeiro de Souza, João Lucas Echeverria, Yuri S. M. de Jesus,
Leandro Antonio de Souza, Afredinho de Oliveira Junior,
Luana Roda Echeverria.

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 283/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA **MARISTELA AVALHÃES SANTANA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de fevereiro de 2022, benefício previdenciário aposentadoria por idade à servidora **MARISTELA AVALHÃES SANTANA**, no cargo de Auxiliar em enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Aquidauana, matriculado sob o nº 2225, Nível III, Classe D, servidora efetiva do Município de Aquidauana MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de **R\$ 854,22 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, III, b da Constituição Federal e Lei Municipal sob o n.º 1.801/2001.

Art. 2º - O valor dos proventos será reajustado na forma do artigo Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art.3º - O valor dos proventos será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 31 Janeiro de 2022.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

